

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006014793 DE 1993

NATUREZA : REG.P(C/PROC) 06-0147/93-B DE 15/04/93

PROMOVENTE: VEREADOR DEVANIR RIBEIRO

E M E N T A

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Paulo Salim Maluf informações sobre o processo No. 59-000.306-93*65.

I N D I C E

ADIANTAMENTO ADMINISTRATIVO
INFORMACAO DO EXECUTIVO
MARCO ANTONIO DA COSTA
PROCESSO 59-000.306-93*65

O B S E R V A C O E S

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 14:02:30

00000000506-10

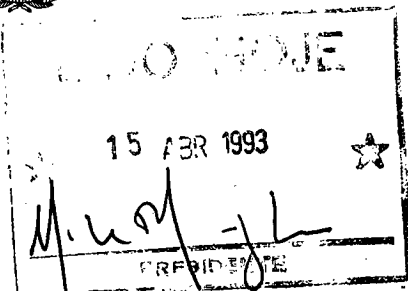


ARQUIVADO EM 16/06/93

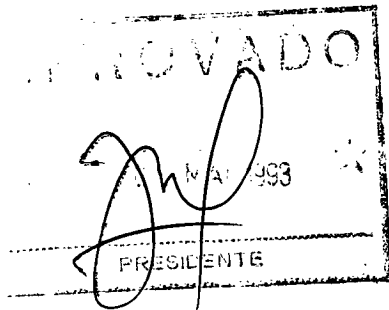
LOIZA TALLEO DEANES
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo



06 - REQ.P.(C/PROC)
06-0147/93-8
REQUERIMENTO P



Solicita ao Exmo Sr. Prefeito ~~Paulo~~
~~Salim Maluf~~ informações sobre o
processo nº 59-000.306-93*65A.

REQUEIRO à ~~D~~outa Mesa, *sendo o Plenário* na forma re-
gimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito ~~Paulo Salim~~ Maluf *soluções*
~~para~~ que providencie as seguintes informações:

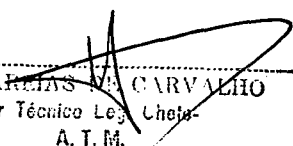
- 1) A que se refere o processo nº 59-000.306-93*65?
- 2) Cargo e função do Sr. Marco Antonio da Costa;
- 3) Motivo do adiantamento direto de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), conforme publicado no Diário Oficial do Município de 08-04-93.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1993.

DEVANIR RIBEIRO
vereador
Líder da Bancada do PT

A Leg. 2;

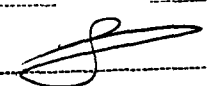
Em 10/5/93


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

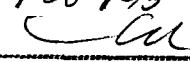
Lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	29/09/93
página	45 coluna 2ª
Conferido:	

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	21/05/93
página	38 coluna 2ª
Conferido:	

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 02 a 14
Em 15/06/93


Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.



Câmara Municipal de São Paulo

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.001091/93

São Paulo, 11 de maio de 1993.

Proc. nº 006014793/93

Folha n.º	02	do proc.
n.º	006014793	de 19 93
O funcionário	<i>lu</i>	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P-06-0147/93-8, de iniciativa do Vereador Devanir Ribeiro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

chl1



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO P 06-0147/93-8

Folha n.º	03	do proc.
n.º	006014793	do 1º
funcionário	M	

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir.

----- Cópia autêntica. "SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO Nº 59-000.306-93*65. - REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que providencie as seguintes informações: A que se refere o processo nº 59-000.306-93*65 ? Cargo e função do Sr. Marco Antonio da Costa; Motivo do adiantamento direto de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), conforme publicado no Diário Oficial do Município de 08-04-93. Sala das Sessões, 15 de abril de 1993. (aa) DEVANIR RIBEIRO. LIDO em 15-04-93. (a) Nelo Rodolfo. APROVADO em 06-05-93. (a) Aurélio Nomura." Eu, *(signature)*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 11 de maio de 1993.

Confere: *(signature)* Visto:

(signature)

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	do proc.
n.º	006014793	de 19 93
O funcionário	<i>CM</i>	
<i>Agnis Rozze Hirata</i>		
Ass. V. e D.		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMEN
TO 06-0147/93-8, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM
O OFÍCIO ATL Nº 213 /93.



Folha n.º	05	do proc.
n.º	006014793	de 10.93
O funcionário	<i>Amir</i>	

CÓPIA DE FLS. 54 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0147/93-8

Int.: Vereador Devanir Ribeiro - 06-0147/93-8

Ass.: Solicita informar a que se refere o processo 59-
000.306-93*65 relativo ao Sr. Marco Antonio da
Costa.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as
informações de fls. 6, 9, 52, 53 a 55, 56 e 56v. (xerox).

03/junho/93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

mdb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 29 de março de 1993

MEMO do Proc.
Folha 06
Nº 582/154
Ass: [assinatura]
Município de São Paulo

OFÍCIO Nº AMPMSP-240/11/93

ANEXO: MEMO Nº AMPMSP-075/11/93

Folha Nº 03 do Proc.
Nº 59000306/93
Ass: [assinatura]
Município de São Paulo

Senhor Secretário,

Folha n.º 026 do proc.
n.º 006014493 de 19 93
O funcionário [assinatura]

Agente de Fichas e Expediente Municipal
Ass. Tec. Dir.

Solicito a V. Exa. autorização para o atendimento do Memorando anexo, que versa sobre recursos para cobertura dos gastos com Diárias, no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), no período de 30 dias, em nome do servidor MARCO ANTONIO DA COSTA, Registro Funcional 654.852.1.00, desta Assistência Militar.

Esclareço a V. Exa. que o adiantamento de recursos ora solicitado, destina-se a cobertura de despesas previsíveis e legais não exclusivamente de funcionários desta Assistência Militar como, sobretudo, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Senhor Prefeito e do Cerimonial.

Aproveitando o ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

[assinatura]
ROMEY TAKAMI MIZUTANI

Maj PM Respondendo p/Chefia da
Assistência Militar

Exmo. Sr.

Dr. EDEVALDO ALVES DA SILVA

DD. Secretário do Governo Municipal

SGM/SGAA
Recebido em: 30/03/93
Às 5h35 hs
Saída em: ____/____/____
Ass: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Folha de informação n.º

do processo 59.000.306-93* 65

06
Maria José Mendes Brz... do In...
Técnico de Contabilidade
12/04/93

Folha n.º	07	do proc.
n.º	006014793	de 19 93
O funcionário	[assinatura]	

Interessado : Secretaria do Governo Municipal

Agnts Kazue [assinatura]

Aca. Tec. Dir.

Assunto

Adiantamento Direto- Por estimativa para
atender a despesas com viagens de servidores

Folha n.º 09
982 [assinatura]
do proc. 006014793

D. E. S. P. A. C. H. O

1. A vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão do Cheque de Pagamento no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) em nome do Capitão PM. MARCO ANTONIO DA COSTA, da Assistência Militar, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei 10.513/86, inciso II do art. 3º 7º e artigo 12º do Decreto no. 28.982/90, Decretos nos. 28.767/90 e 29.796/91 e Portaria SF no. 1289 de 10/12/90, para atender as despesas com viagens nacionais de servidores da Área de Segurança Pessoal, Chefe do Cerimonial, Assessores, Chefe de Gabinete, Motoristas e demais Servidores, desta Secretaria, no período de 1º de abril a 10 de maio do corrente, através de adiantamento direto, no interesse desta Municipalidade.

2. PUBLICADO, encaminhe-se à SOAA/DTCF, para as providências cabíveis.

São Paulo, 05 de maio de 1993.

[assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito do Município de São Paulo

MN/tj



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

52

d.º memo

n.º 982/ATL

em 27

05

93

(a)

INTERESSADO - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO - REQUERIMENTO P 06-0147/93-8

Folha n.º	08	do proc.
n.º	006014793	de 19 93
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

S.G.A.A.

Senhor Supervisor:

Agnts Kazue Hirotsu

Ass. Tec. Dir.

Atendendo ao solicitado, informamos:

- 1 - O Regime de Adiantamento previsto na Lei 10.513/88, consiste na entrega de numerário a servidor municipal.(artigo 1º do - Decreto nº 28.982/90).
- O processo de nº 59.000.306-93*65, refere-se a Adiantamento Direto- Viagens Temporárias de Servidores no Interesse da - Administração, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei - nº 10.513/88, inciso II do artigo 7º e artigo 12º do Decreto nº 28-982/90, dos Decretos 28.767/90 e 29.796/91, e Portaria de SF. 1.289/90- no valor estimado de Cr\$ 150.000.000,00(Cen to e cinquenta milhões de cruzeiros), cobrindo o período de 11/04 a 10/05/93.
- 2 - Juntamos cópias do Adiantamento e sua prestação de contas às fls. de nº 04 a 51, salientando que dentre estas, existe às fls. de nº 17 a 19, um 1º Requerimento de nº D 13-0281/93-0, de ODILON GUEDES, atendido através do processo de nº 59.001.103-93*13.

São Paulo, 27 de maio de 1993

[Signature]
MARIA NAKAMURA

Diretora de Divisão

X - coordenar os serviços de prevenção contra incêndios nos imóveis destinados à sede do Executivo Municipal, observada a legislação própria;

Revogado XI - proceder, mediante determinação do Prefeito, investigações em qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, direta ou indireta, em caráter prioritário e reservado;

XII - desincumbir-se, no âmbito das atividades que lhe são peculiares, de qualquer outra atribuição que for do interesse da Administração Municipal, quando regularmente determinada.

Art. 3º - A Assistência Militar será composta por membros da ativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cedidos pelo Governo do Estado.

Art. 4º - A composição da Assistência Militar, com as respectivas atribuições, é a seguinte:

I - Chefia, exercida por um Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que terá as funções de Secretário do Prefeito e de Presidente da Coordenação Municipal do Defesa Civil - COMDEC;

II - Subchefia, exercida por Tenente-Coronel ou por Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com as funções de assessorar diretamente o Secretário Chefe da Assistência Militar e substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos eventuais;

III - Ajudância de Ordens, exercida por Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a missão de acompanhar diretamente todos os deslocamentos do Prefeito;

Revogado IV - Serviço Reservado, sob a chefia de um Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a função de realizar diligências e averiguações sobre eventuais irregularidades, determinadas pelo Secretário Chefe da Assistência Militar;

Revogado V - Serviço de Dia, sob responsabilidade de um Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, competindo-lhe as providências para segurança pessoal do Prefeito, e pela segurança física de sua residência e do Parque Ibirapuera, bem como para garantia de embargos de obras e fechamentos administrativos e para auxílio em outras atividades de segurança que lhe forem determinadas pelo Secretário Chefe da Assistência Militar.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se o artigo 21 do Decreto nº 22.339, de 20 de junho de 1.986, o Decreto nº 22.389, de 2 de julho de 1986 e demais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de Julho de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMDO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças

JOÃO MELLÃO NETO, Secretário Municipal da Administração

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de Julho de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

Folha n.º 10. do proc. n.º 006014793 de 10 93
O Secretário de Ass. Tec. Dir. Ass. Tec. Dir.

Folha n.º 12 do proc. n.º 006014793 de 10 93
O funcionário *M*
Agente Kazuo Hirata
C O P I A

DECRETO Nº 28.647, DE 4 DE Abril DE 1990

Altera o Decreto nº 26.391, de 13 de julho de 1988, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A :

* Art. 1º - O inciso V do artigo 4º do Decreto nº 26.391, de 13 de julho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

* "V - Serviço de Dia, sob responsabilidade de um Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, competindo-lhe as providências para segurança pessoal da Prefeita, bem como pela segurança física de sua residência e do Parque Ibirapuera."

Art. 2º - Ficam revogados, em todos os seus termos, o inciso XI do artigo 2º e o inciso IV do artigo 3º, ambos do Decreto nº 26.391, de 13 de julho de 1988, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de Abril de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

WALTER PIVA RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

FERMINO PECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração

LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de Abril de 1990.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

56

Folha de informação nº

o memo.

982/SGM-AT/93

em 01 / 06 / 93 (a)

SGM/SGAA

Senhor Supervisor

Folha n.º	12	do proc.
n.º	026014793	do 1º
O funcionário	Agnis Kazue Hirata	

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir

Retornamos o presente esclarecendo que o Sr. Marco Antonio da Costa, é oficial da Assistência Militar sob Registro funcional nº 654.852.1.00, com funções atribuídas através da Portaria 46/93 publicada no D.O.M. de 21.01.93.

Esclarecemos ainda, que o referido senhor é Capitão da Polícia Militar regularmente designado para exercer suas funções junto a Assistência Militar do Gabinete do Prefeito e portanto atender a inciso III do art. 4º do Decreto 26.391 de 13.07.88.

Em, 01.06.93

Lois A. F. Gonçalves de Oliveira
DIRETOR DE DIVISÃO
SGM - SGAA - DRH

LFO/met.

B. C. M. - S. G. A. A.
N.º 946
Entrada 01/06/93
Saída 01/06/93

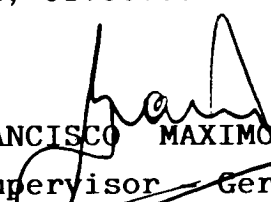
Interessado: Camara Municipal de São Paulo
Assunto : Requerimento P.06-0147/93-8

SGM - ATL

Sra. Assessora Técnico Legislativo Chefe

Seguem os elementos necessários ao
atendimento do requerimento do nobre vereador
Devanir Ribeiro.

Em, 01.06.93


FRANCISCO MAXIMO DAVID
Supervisor Geral de
Assuntos Administrativos



Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
n.º 006014793 de 10/06/93
O funcionário Kazuo
Ass. Tec. Dir.

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 15/06/93
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 08:55:11
OFICIO 1091 . 93 DT.EMIS. 11/05/93
ORGAO PMSP

	NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL.213/93	PROC.59.000.306.93*65	(14/06/93	15/06/93)
OBSERVACAO	(CAP.PM MARCO ANTONIO DA COSTA EXERCE FUNÇÕES JUNTO)		
	(ASSIST.MILITAR PORT.46/93.DEC.26.391/88.		
06-147/93-8	V.DEVANIR RIBEIRO 10*AND	(	)
OBSERVACAO	(		)
	(		)
F2=AUX.REENCH			
F1=AUX	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por

Maria Guy
reg. n.º 534444, em 15/06/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

14

do processo nº 006014793 de 19 93 15 06 93 (a)

Agnis Kazue Hirata
Ass. Tec. Dir.

Ao DT. 94 - Sr. ~~Chefe~~
Para os devidos fins

16 JUN 1993

an

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG. 22

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 16.06.93

O Encar. *[assinatura]*

ARIZA TAVES ARANTES
Chefe de Seção Técnica IV

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a).....